



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 061/2014

Declara de utilidade pública a ASEDIVI — Associação Espírita Educacional do Divino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a **ASEDIVI — Associação Espírita Educacional do Divino**, com sede neste Município.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 05 de dezembro de 2014.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-

Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)
-1º Secretário-